



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e acessórios destinados à manutenção e expansão da rede de iluminação pública, incluindo luminárias, cabos, lâmpadas, relés e demais componentes correlatos, bem como a execução da logística direta e reversa dos itens, quando necessária.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e adequada manutenção do sistema de iluminação pública municipal, serviço essencial diretamente relacionado à segurança da população, à mobilidade urbana, à preservação do patrimônio público e à qualidade de vida dos munícipes.

A rede de iluminação pública demanda manutenção contínua e reposição periódica de materiais e equipamentos em razão do desgaste natural dos componentes, ocorrências de falhas técnicas, danos provocados por intempéries, oscilações elétricas, acidentes e atos de vandalismo. Nesse contexto, faz-se indispensável a disponibilização de luminárias, cabos, lâmpadas, relés e demais acessórios necessários à execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e de ampliação da rede.

A contratação de empresa especializada visa assegurar o fornecimento regular e eficiente dos materiais, com observância aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas operacionais da Administração Pública. Além disso, a inclusão da logística direta e reversa mostra-se necessária para garantir adequada entrega, substituição, recolhimento e destinação ambientalmente correta de equipamentos e resíduos eventualmente gerados, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Importa destacar que a ausência dos materiais comprometeria significativamente a prestação dos serviços públicos relacionados à iluminação urbana, ocasionando prejuízos à segurança viária e patrimonial, aumento da sensação de insegurança da população, além de impactos negativos à trafegabilidade e ao funcionamento de espaços públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e vantajosa para a Administração, considerando a necessidade permanente de manutenção da infraestrutura de iluminação pública e o interesse público envolvido na adequada prestação desse serviço essencial.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A especificação dos itens, a quantidade e o valores estimados são os que se constam no ETP Anexo I.1.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	120	UN	Luminária de LED para iluminação pública urbana - externa, instalada, fabricada em alumínio, com pintura eletrostática preferencialmente na cor cinza, lente difusoraq em vidro temperado de alta transparência (policurvo ou plano), tensão de alimentação de 110 - 240V, potência de 80w, eficiência luminosa. 140 lm/W, fluxo luminoso 10600 1m, temperatura de cor 5.000K, índice de reprodução de com mínimo IRC > 70, ângulo de abertura 120°, garantia de vida útil de mínima	R\$ 387,75	R\$ 46.530,00



			> luminosa após a vida id de no mínimo 70%, com grau de proteção IP66 e IK08 ou IK09, fator de potência 0,95, índice de distorção de harmônica TDH < 10%, proteção contra surto de 10KV, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos. Possuir certificações PORTARIA IN 20 INMETRO. Permitir o acoplamento de relé fotoelétrico de 07 pinos no padrão NEMA. Ter ajuste de indicação mínima de - 5° a +5. GARANTIA 5 ANOS.		
2	60	UN	Luminária de LED para iluminação pública urbana - externa, instalada, fabricada em alumínio, com pintura eletrostática preferencialmente na cor cinza, lente difusora em vidro temperado de alta transparência (policurvo ou plano), tensão de alimentação de 110 - 240V, potência de 120w, eficiência luminosa. 140 lm/W, fluxo luminoso 15900 lm, temperatura de cor 4.000K e 5.000K, índice de reprodução de cor mínimo IRC > 70, ângulo de abertura 120°, garantia de vida útil de mínima >70.000 horas com manutenção da eficiência luminosa após a vida útil de no mínimo 70%, com grau de proteção IP66 e IK08 ou IK09, fator de potência 0,95, índice de distorção de harmônica TDH < 10%, proteção contra surto de 10KV, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo cinco anos. Possuir certificações PORTARIA IN 20 INMETRO. Permitir o acoplamento de relé fotoelétrico de 07 pinos no padrão NEMA. Ter ajuste de indicação mínima de - 5° a +5. GARANTIA 5 ANOS.	R\$ 558,21	R\$ 33.492,30
3	60	UN	Relé Fotoelétrico Para Luminária Pública 3 pinos 1000 W.	R\$ 20,09	R\$ 1.205,40
4	40	CONJ	Braço de iluminação pública curvo, 2,20 metros de comprimento, acabamento zincado a fogo, espessura da chapa 2,5mm, com sapata de fixação, possuir furo para dois parafusos ø16, mm. dimensão total 2 metros. kit composto de duas unidades de parafuso m16 em aço galvanizado comprimento de 350mm, diâmetro de 16mm, rosca máquina, cabeça quadrada, com 2 porcas e duas arruelas (poste madeira com furos ou poste de concreto duplo t). o produto deverá atender a ABNT NBR 6323.	R\$ 246,14	R\$ 9.845,60
5	300	M	Cabo de cobre pp 3x2,5mm com isolamento pvc 750v	R\$ 11,26	R\$ 3.378,00
6	50	UN	Refletor led smd 500w branco-frio 6500k ip67 ficha técnica: potência: 500 watts tipo de led: smd - última geração led temperatura de cor: branco frio (6500k) carcaça: branco/ preto material: alumínio e vidro vida útil: estimada de até 25.000 horas fator potência: > 0.60 índice de reprodução de cor: > 0.70% fluxo luminoso: 50.000 lumens ângulo de abertura: 120 graus proteção: ip67 voltagem: ac85-265v (bivolt) tamanho:	R\$ 207,29	R\$ 10.364,50



			310mm x 280mm x 35mm certificação: ce		
7	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 180 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 33,82	R\$ 1.014,60
8	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 220 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 43,94	R\$ 1.318,05
9	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 240 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 35,10	R\$ 1.052,85
10	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 260 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 36,28	R\$ 1.088,40
11	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 270 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 36,84	R\$ 1.105,20
12	30	UN	Abraçadeira de aço galvanizado com parafusos tamanho 290 mm para braço de iluminação pública.	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
13	100	UN	Parafuso de aço para fixação de cinta para braço de iluminação pública medida 16 x 45 mm.	R\$ 3,96	R\$ 395,50
14	100	UN	Parafuso de aço para fixação de cinta para braço de iluminação pública medida 16 x 70 mm.	R\$ 6,94	R\$ 694,00
15	100	UN	Parafuso de aço para fixação de cinta para braço de iluminação pública medida 16 x 350 mm.	R\$ 11,37	R\$ 1.136,50

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$113.868,90 (Cento e treze mil e oitocentos e sessenta e oito mil e noventa centavos).**

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A previsão de início do fornecimento é imediata a contratação, podendo ocorrer ainda em maio de 2026, e vigorará por 12 meses, podendo a vigência ser prorrogada.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O planejamento da contratação foi elaborado pela(s) secretaria(s) requisitante(s), na forma disposta no art. 27 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – O(s) Gestor(es) de Contrato são os(as) secretários(as) requisitante(s), na forma do Inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.980, de 18 de outubro de 2023 e o fiscal(is) será(ão) aquele(s) nomeado(s) pela autoridade superior em ato do executivo.

Art. 18 Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato – poderá ser exercida por secretários, servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública para a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de licitação para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento entre outros;

II - fiscalização técnica – poderá ser exercida por profissional/servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como por contratados ou terceirizados, com formação técnica



(informática, eletricitista e etc), com formação superior (engenheiro, arquitetos, advogado, contadores e etc) ou sem formação, porém com especialidade, expertise e experiência comprovada em determinada área, para realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, realizar medições, fazer conferências, analisar a técnica empregada e se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa – poderá ser exercida por servidor, preferencialmente, efetivo ou empregado público dos quadros permanentes, bem como dos quadros temporários da Administração Pública, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços e do fornecimento, por meio do acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais.

Município de Piedade do Rio Grande, 07 de maio de 2026

Edivan Juliano Teixeira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77ED-7ECF-C293-4FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN JULIANO TEIXEIRA (CPF 213.XXX.XXX-08) em 07/05/2026 13:54:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/77ED-7ECF-C293-4FEC>